



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS, COM INSTALAÇÃO, PARA A RECEPÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO TRT12 E PARA A VARA DO TRABALHO DE IMBITUBA

1. Objetivo

Esta especificação técnica tem como objetivo estabelecer os critérios e procedimentos para o fornecimento de persianas a serem instaladas na recepção do Prédio Sede do TRT12 e no prédio que abriga a Vara de Trabalho de Imbituba, contemplando a remoção das persianas antigas; remoção de bandôs; destinação ambientalmente correta dos materiais antigos e resíduos gerados no serviço; e instalação de persianas novas, abrangendo toda mão de obra e materiais necessários.

2. Localização

A instalação das persianas serão realizados nos seguintes endereços:

Item 1 - Recepção do Prédio Sede do TRT12: Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC.

Item 2 - Vara do Trabalho de Imbituba: Rua Airton Senna, 717, Centro, Imbituba/SC.

3. Descrição do Item 1 - Persianas da Recepção do Prédio Sede

Deverá ser fornecida e instalada persiana, com seu respectivo trilho, conforme quantitativo apresentado abaixo, realizando a destinação de todo e qualquer resíduo gerado nos serviços, conforme legislação ambiental correlata.

A persiana da recepção do prédio sede deverá apresentar as seguintes especificações:

- 1. Trilho superior e inferior com cromatização, esmalte primário e esmalte de acabamento em poliéster;**
- 2. Tampas laterais na cor do trilho;**



3. **Acionamento:** O acionamento deve ser realizado com haste para abrir e fechar as lâminas e cordão para subir e descer a persiana ou mecanismos similares;
4. **Cintas espaçadoras e cordões de acionamento** em poliéster na cor das lâminas;
5. **Suporte de instalação** em aço galvanizado;
6. **Lâmina composta** por alumínio de liga 6011 ou similar equivalente, com elasticidade de efeito mola que permita flexionar a lâmina em 180 graus e soltá-la, sem deformação;
7. **Espessura** de 0,25 mm, largura de 50mm e espaçamento máximo entre as lâminas de 45mm;
8. **Pintura** à base de poliéster em linha contínua, com tratamento antiestático, (Cores: Imitação de Madeira);
9. **A instalação das persianas** se dará dentro do vão, sempre que possível, sendo fixada no teto ou na parte superior da janela, dependendo da situação, e o tamanho das peças deverá cobrir toda a área entre vãos das janelas, de modo a encobrir totalmente as esquadrias.

Quantitativo da abertura:

- **Recepção:** 1 abertura de 6,30 (largura) x 3,00 (altura)

Metragem total: 18,9 m².

A conferência da medida indicada é de responsabilidade da empresa, a qual pode sofrer alteração de até 10 cm (dez centímetros), tanto na largura quanto na altura.

4. Descrição do Item 2 - Persianas da Vara do Trabalho de Imbituba



Deverão ser substituídas todas as persianas e comandos dos prédios, conforme quantitativos apresentados abaixo, realizando a destinação das persianas antigas, inclusive os bandôs que dão acabamento às persianas, bem como todo e qualquer resíduo gerado nos serviços, conforme legislação ambiental correlata.

Destaca-se que, onde estiver trilhos, estes deverão ser mantidos. Notadamente na sala de arquivo, deverão ser fornecidos e instalados também os trilhos.

As persianas da Vara do Trabalho de Imbituba deverão apresentar as seguintes especificações:

1. **deverão ser verticais em tecido com blackout;**
2. **Lâminas em tecido, modelo liso com blackout, na cor cinza claro, marca Unilux, Persolipolis ou similar;**
3. **Sincronização automática e giro de 180° das lâminas;**
4. **Lâminas com 90mm de largura;**
5. **Correntes de PVC tipo bola;**
6. **Comandos em nylon e PVC;**
7. **Carrinhos de polipropileno;**
8. **Distância entre as lâminas abertas: 70,5 a 75,5mm;**
9. **Sobreposição entre as lâminas: 13,5 a 18,5mm;**
10. **Acabamento inferior: corrente plástica em polipropileno;**
11. **Largura da persiana recolhida: 15% da largura total;**

Quantitativos das aberturas:

- **OAB: 1 abertura de 2,20 (largura) x 1,55 (altura)**
- **Conciliação: 1 abertura de 1,50 x 1,55**
- **Oficiais de Justiça: 2 aberturas de 1,50 x 1,55**
- **Área de público: 1 abertura de 4,40 x 2,15**
- **Salas de Audiências: 3 aberturas de 1,50 x 1,55**
- **Atendimento: 1 abertura de 2,50 x 1,90**
- **Secretaria I: 1 abertura de 1,50 x 1,55**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO**

Tel. (48) 3216-4160 e-mail: segac@trt12.jus.br

- **Secretaria II: 8 aberturas de 0,80 x 1,50**
- **Gabinets: 2 aberturas de 1,55 x 1,55**
- **Copa: 1 abertura de 1,50 x 1,55**
- **Arquivo: 6 aberturas de 1,00 x 2,20**
- **Assessoria: 1 abertura de 1,55 x 1,55**

Metragem total: 66,23 m².

A conferência da medida indicada é de responsabilidade da empresa, a qual pode sofrer alteração de até 10 cm (dez centímetros), tanto na largura quanto na altura.

Quando não houver barreiras arquitetônicas, as persianas deverão ultrapassar 15 cm de comprimento do peitoril e das vergas das janelas e lateralmente deverão ultrapassar 20 cm dos limites das esquadrias.

Fotos do modelo de persianas a serem instaladas na **Vara do Trabalho de Imbituba:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO
Tel. (48) 3216-4160 e-mail: segac@trt12.jus.br





Em 20/01/2025

Coordenadoria de Manutenção - CMAN

Anexo II

Fotos do modelo de persiana a ser instalada na **Recepção do Prédio Sede:**



